

PORTARIA N.º 825, DE 08/07/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	PROCESSO
ALFREDIANE KLAUSS LUDTKE	32705	21/02/2025 À 06/05/2025	75	25992/2025
ALFREDIANE KLAUSS LUDTKE	41316	07/05/2025 A 20/06/2025	45	25992/2025
TOTAL			120	

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	PROCESSO
ALFREDIANE KLAUSS LUDTKE	41316	21/06/2025 A 19/08/2025	60	25.992/2025

Art. 2º Considerar para efeito de contagem dos dias de licença maternidade o disposto no Art. 1º da Portaria nº 20.613, de 11/06/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025